



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO N° 6.982 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

=====

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros:

Setor Governamental:

.....

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: BRUNO EDUARDO CREDENDIO SITTA em substituição ao Sr. Sergio Dela Bandeira

Suplente: DONIZETE DOS SANTOS em substituição ao Sr. Jaime Bandeira

**Parágrafo Único:** Os membros substituídos foram nomeados através do Decreto n° 6.913, de 30.03.2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 13 de novembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.  
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES  
Secretária de Assuntos Jurídicos